ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE MARÇO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 009/2023

No décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sexta sessão ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, o qual passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 08/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as **Ata nº 07/2023,** da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2023, e **Ata nº 08/2023,** da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de março de 2023, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 12/2023, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o qual foi baixado à Procuradoria Jurídica e às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Projeto de Lei nº 13/2023, do Legislativo Municipal**, que institui o Dia Municipal da Cozinheira Escolar de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o qual foi baixado para à Procuradoria Jurídica e Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/2023, do Legislativo Municipal,** que concede título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Dr. Dietrich Rupprecht Seyboth, pelos notórios serviços prestados ao município, sendo encaminhado à Procuradoria Jurídica e à Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 64 a 70/2023**, e **Indicações nºs 127 a 153/2023**. Após, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE,** em que fizeram uso da Tribuna os vereadores: João Eduardo dos Santos (Juca), com aparte de Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Dionir Briesch (Sargento Dionir), Pedro Rauber e Moacir Froehlich; e Rafael Heinrich com aparte de Cleiton Freitag e Pedro Rauber. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 04/2023, do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder

Executivo Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro, ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria Assistência à Criança e ao Adolescente – Unidade de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 05/2023, do Executivo Municipal**, que reestrutura o programa de estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo Municipal, com base na Lei Federal nº 11.788/08 e dá outras providências. Em discussão se manifestaram os Vereadores Moacir Froehlich e Cristiano Metzner (Suko). O projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, do Executivo Municipal,** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 23 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal), acrescentando autorização para recebimento de créditos de natureza tributária, não tributária e penalidades pecuniárias, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistema de pagamentos instantâneos instituído pelo Banco Central e dá outras providências. Em discussão manifestou-se o Vereador Juca. Após, o Presidente colocou a matéria em primeira votação, sendo aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei nº 06/2023, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 01/2023, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro no município de Marechal Cândido Rondon. Em primeira discussão manifestaram-se: Arion, Rafael, Suko, Juca, Gordinho do Suco, Padeiro, Pedro Rauber e Neco. Já em segunda discussão manifestou-se o Vereador Rafael. Na sequência, o Presidente colocou em votação a matéria, aprovada por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Resolução nº 01/2023, do Legislativo Municipal,** que altera as redações dos artigos 202, 203 e 204 do Regimento Interno, regulamentando a concessão de honrarias por parte da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon. O projeto recebeu a **Emenda nº 01/2023**, o qual foi lida e sua inclusão aprovada por unanimidade. O projeto também foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Resolução nº 02/2023, do Legislativo Municipal,** que altera o artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O projeto recebeu a **Emenda nº 01/2023**, o qual foi lida, discutida com manifestação do Vereador Juca e aprovada por unanimidade, assim como o projeto, aprovado por unanimidade em turno único de votação; **Requerimentos nº(s) 64 a 70/2023,** aprovados por unanimidade em turno único de votação. Posteriormente, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, sendo solicitado ao Primeiro Secretário a lista de Vereadores inscritos para se manifestar,

como segue: Dionir Briesch, Moacir Froehlich, Cristiano Metzner (Suko), Luis Carlos (Carlinhos), Cleiton R. Freitag (Gordinho do Suco), Rafael Heinrich, Iloir de Lima (Padeiro) e Vanderlei Sauer. Por fim, o Presidente convocou os Srs. Vereadores para Sessão Solene, a ser realizada em 15 de março de 2023, com início às 19h, para entrega de Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Edmar da Silva Ramos. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às vinte horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário